

PORTARIA Nº079/2023 – CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com os arts. 22, inc. III e art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.032825/2023-27, contida na Nota nº 102/2023-CPP, publicada no BCG nº 174, de 15/09/2023, RESOLVE: **promover** à graduação de Cabo PM, a contar de 24/12/2021, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o SOLDADO PM 27738 **CLEIDIFREKSON CÂNDIDO DA SILVA**, M.F.: 30573714. QCG em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2023. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº081/2023 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2024. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2023.

Klênio Sávyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

ORD.	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ALEXANDRO SOUZA DE MENEZES	SUPERVISOR DE NÚCLEO- DAS 1	300.326-24	15,87	20	317,40
2	GENILSON MARQUES SOARES	ASSESSOR TÉCNICO – DAS 1	300.324-2X	15,87	20	317,40
3	JOÃO EVANDRO ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO – DAS 1	300.323-9X	15,87	20	317,40
4	MÁRCIO GIANNY CAVALCANTE DE MELO	COORDENADOR – DNS 2	300.323-81	15,87	20	317,40
5	MARCO ANTÔNIO PEREIRA VAZ	ASSESSOR TÉCNICO – DAS 1	300.324-54	15,87	20	317,40

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 51/2023 - CCPM/PMCE

CONTRATANTE: FSPDS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, situado na Avenida Mister Hull, 3835 - Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP 60.356-415, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: Empresa **COMPUTEX SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA**, endereço à Rua Barão de Aratanha, 1485, Centro, CEP 60.050-150, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.302.493/0001-01. OBJETO: **Prestação de serviço de gerenciamento escolar** através de sistema de processamento de dados nos Colégios da Polícia Militar: 1º CPM-GEF (Fortaleza-CE), 2º CPM-CHJ (Juazeiro do Norte-CE), 3º CPM-TML (Maracanaú-CE) e 4º CPM-MJP (Sobral-CE), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, no Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº 2023/29459 (COEP) e seus anexos. IG 1298319. SACC 1302476. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Processo de Dispensa de Licitação (Cotação Eletrônica) NUP nº 10061.037141/2023-11, conforme resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/29459 (COEP), realizado de acordo com o previsto no Decreto Estadual nº 28.088, de 10/01/2006, pelo Decreto Estadual nº 29.337/2008, e, subsidiariamente, pelo Art. 24 II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 17.499,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.126.52.3.20225.01.33904000.1.70.00.1.30 10200010.06.126.523.20225.03.33904000.1.70.00.1.30 10200010.06.126.523.20225.11.33904000.1.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO e FRANCISCO FERNANDES SOUSA.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS
MAT. Nº084.201-1-4

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1302015/2023

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. CONTRATADA: Empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº: 59.104.760/0001-91, com sede na Rua Max Mangels Senior, 1024, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo, SP, CEP: 09895-510, telefone: (11) 97320-1019 E-mail: nrescalli@toyota.com.br OBJETO: **A aquisição de 20 (vinte) veículos TOYOTA YARIS SEDAN XS**, a serem utilizadas pela Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022, Processo Administrativo nº 08106.000643/2021-10 (Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 068/2022 MJSP. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE . VALOR GLOBAL: R\$ 2.552.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.044530/2023-01; Prê-Reserva: 1296162; Dotação Orçamentária: 10200008.06.181.521.15397.03.449052.2.713.9200000.1 - Fundo de Segurança Pública e Defesa Social/FSPDS. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e a Sr. Nelson Rescalli Junior, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº703/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005204/2023-66 foi iniciado em 06/09/2023, RESOLVE conceder **quatro meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), a servidora **MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA**, matrícula: 300.395-6-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Acaraú-CE, Bela Cruz-CE e Amontada-CE, nos dias 11, 12, 14 e 15 de agosto de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº983/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.007115/2023-54 foi iniciado em 03/12/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANIEL GURGEL DO AMARAL MOTA**, matrícula: 300.327-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Trairi-CE, no dia 03 de dezembro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

